



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
CENTRO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - CG/DCI/CAP

Expediente de atendimento
SEDS-EXP-2021/01675

Data de Produção	01/07/2021
-------------------------	------------

Interessado	Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Assunto	Implantação Bom Prato

Roseli Oliveira Vasconcelos
Diretor Técnico II
CENTRO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - CG/DCI/CAP

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 6613/2021
Data: 11/08/2021 Horário: 09:58
LEG - Ofício - REQ 1930/2021

<i>Classif. documental</i>	006.01.10.004
----------------------------	---------------



Assinado com senha por ROSELI OLIVEIRA VASCONCELOS - 01/07/2021 às 12:08:17.
Documento Nº: 20098788-5993 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20098788-5993>



SEDEXP202101675A



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Pindamonhangaba, 29 de junho de 2021.

Ofício nº 619/2021/DL- alps

Excelentíssima Senhora

CÉLIA PARNES

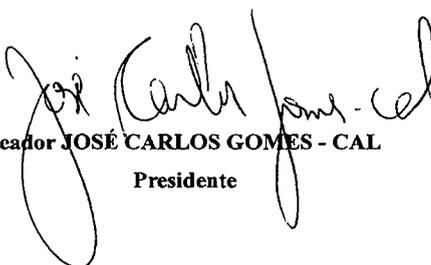
Secretária de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo

Ref.: Encaminha requerimento.

Prezada Senhora:

Através do presente encaminhamos a Vossa Excelência, cópia do **REQUERIMENTO Nº 1930/2021**, de autoria do **Vereador Gilson Nagrin**, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de junho, para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente,


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES - CAL
Presidente

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 – Mombaça – 12400-900 – Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba – SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
CENTRO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - CG/DCI/CAP

Despacho

Interessado: Câmara Municipal de Pindamonhangaba

Assunto: Implantação Bom Prato

Prezada Coordenadora

Bom dia

Encaminhamos demanda da Câmara Municipal de Pindamonhangaba referente a implantação de unidade do Bom Prato.

Aguardamos o retorno até o dia 16.07.21

São Paulo, 01 de julho de 2021.

Roseli Oliveira Vasconcelos
Diretor Técnico II
CENTRO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - CG/DCI/CAP



Assinado com senha por ROSELI OLIVEIRA VASCONCELOS - 01/07/2021 às 12:32:02.
Documento Nº: 20101445-5993 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20101445-5993>

Classif. documental	999.99.99.999
---------------------	---------------



SESDSES202104971A

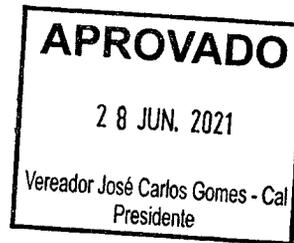
SIGA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia a Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo e demais Secretarias interessadas, solicito a implantação do Programa “Bom Prato” neste município, viabilizando uma unidade deste restaurante popular.



Senhor Presidente:

Considerando que, o Programa “Bom Prato”, criado em dezembro de 2000, como política pública de assistência social, objetiva alcançar famílias carentes e trabalhadores que se encontram em situação de vulnerabilidade social, em virtude da grave crise gerada pela pandemia no mundo.

Cientes, portanto, dos excelentes resultados sociais obtidos nas cidades e regiões onde foram implantados os restaurantes populares,

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia a Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo e demais Secretarias interessadas, que seja solicitado a implantação do Programa “Bom Prato” neste município, viabilizando uma unidade deste restaurante popular.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de junho de 2021.


Vereador Gilson Nagrin - PP

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Loteamento Real Ville - Mombaca - 12400-900 - Telefax: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COSAN

Despacho

Interessado: Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Assunto: Implantação de Bom Prato

Sra. Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado, temos a esclarecer:

A instalação de uma Unidade do Restaurante Popular "Bom Prato" é pautada por estudos técnicos, que levam em conta critérios socioeconômicos, sempre voltados a atender nosso público alvo, ou seja, moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, ou seja, dentro do conceito de vulnerabilidade social

Desta forma, o Programa "Bom Prato" cria uma rede de proteção alimentar conduzida pelo Estado em áreas de grande circulação, com índice de vulnerabilidade elevado, sendo de grande relevância para a população carente, pois muitas vezes, é sua única fonte de alimentação.

Informamos que a solicitação foi encaminhada à Equipe Técnica do Programa para estudo de viabilidade, sendo a mesma devidamente cadastrada para atendimento futuro.

São Paulo, 04 de agosto de 2021.

Rita de Cassia Quadros Dalmaso
Coordenador
COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COSAN



SEDSDES202106563A

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



Assinado com senha por RITA DE CASSIA QUADROS DALMASO - 04/08/2021 às 14:16:32.
Documento Nº: 22043835-9965 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22043835-9965>

SIGA